



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**IFMG Campus Formiga**

**ANEXO I- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA**

**TODOS OS CANDIDATOS**

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula, **de forma legível**:

- a) Uma foto recente 3x4.
- b) CPF próprio.
- c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal.
- d) Certidão de nascimento ou casamento.
- e) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral.
- f) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.
- g) Quando o candidato for menor de 18 anos, apresentação de documento de identificação pessoal dos pais.
- h) Certificado e histórico escolar de conclusão do **ensino Médio** sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Médio, conforme o caso, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.
- i) Documentos Específicos para TODOS OS CANDIDATOS (**baixar os documentos na notícia da matrícula, preencher e anexar todos os documentos em um arquivo único ou de forma separada- como tipo de documento específico E1**)
- j) Certificado Nacional de Vacina COVID-19 (deve-se instalar o aplicativo para celulares Conecte SUS, cadastrar-se e obter a versão no formato PDF do Certificado, **em seguida deve-se enviar esse arquivo como tipo de documento específico E2**, nome Certificado Nacional de Vacina COVID-19, seguido do nome do aluno. Exemplo: Certificado Nacional de Vacina COVID-19\_Machado de Assis

**OBSERVAÇÕES:**

- A) Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula quaisquer dos documentos de matrícula;
- B) É vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro período letivo do curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde

comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018).

C) Conforme legislação vigente, é vedada a ocupação, na condição de estudante, simultaneamente, de 2 (duas) vagas em curso de graduação, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional. No âmbito do IFMG, serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de níveis diferentes, observados os requisitos de admissão. (Resoluções Nº 46 e Nº 47 de 2018/IFMG)

D) O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto;

E) Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, mediante apresentação de documento de identificação pessoal. Para fins cadastrais, independente de quem efetue o requerimento de matrícula, será solicitada também cópia do documento de identidade dos pais.

F) Para fins de matrícula, o IFMG fará apenas a conferência dos documentos inseridos no Sistema de matrículas pelo candidato. A veracidade das informações contidas nos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato e de quem os emitiu. Em caso de informações falsas, o candidato e quem emitiu os documentos, ficarão sujeitos às responsabilizações administrativas, civis e penais aplicáveis.